

Câmara Municipal de Hracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

Altera a redação do artigo 40, do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O artigo 40 do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Inclui o art. 195-A na Lei Municipal n.º 4.317 de 2020, conforme redação a seguir:

Subseção XIV - Zona de Urbanização Específica - ZUE

Art. 195-A. A Zona de Urbanização Específica - ZUE compreende as áreas localizadas fora do perímetro urbano, destinadas a atender demandas específicas de desenvolvimento urbano e/ou rural no território municipal.

Parágrafo único. Tais zonas podem ser regulamentadas por diretrizes ou legislações específicas para orientar o uso do solo, o parcelamento, a infraestrutura e outros aspectos relacionados ao desenvolvimento urbano"

Art. 2º. A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES





Cámara Municipal de Hracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS

Emenda modificativa ao art. 40 da PL 003/2024:

Por uma questão de ordem cronológica, o corretor é inserir a Subseção XIV logo após a Subseção XIII e, para tanto, é necessário que seja no Art. 195 e não no Art. 149, pois se dessa forma permanecer a ZUE está sendo inserida dentro da Zona Turística.

Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE MANHAES em 02/09/2024 16:51
Checksum: 4661A13C47DB62E7BCB0DE2111545C51CEBD594CE40008FCE3E87ABC163F802D

